



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1585/2025/GV/O WARTÃO

VOTUPORANGA/SP, 17 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO MARANGONI**  
Deputado Federal  
Brasília - DF

**Assunto:** SOLICITA AO DEPUTADO FEDERAL FERNANDO MARANGONI RECURSOS FINANCEIROS PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOZUMO ABÊ.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Votuporanga, apresentar à Vossa Excelência a presente solicitação de apoio para a revitalização da Praça Nozomu Abê, localizada na Avenida Nove de Julho, bairro Cecap II, em Votuporanga/SP.

A referida praça é um importante espaço público que atende a uma ampla gama de atividades comunitárias, incluindo a tradicional feira livre, a prática esportiva no mini campo de futebol e na pista de skate conhecida como “pista do half”. Estes equipamentos atraem um grande número de frequentadores, especialmente aos finais de semana, consolidando a praça como um ponto de convivência e lazer para a comunidade local.

Recentemente, a Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, realizou a revitalização da pista de skate, restaurando obstáculos e adequando o espaço conforme solicitações dos usuários Votuporanga.

No entanto, a praça ainda carece de melhorias em sua infraestrutura, como iluminação adequada, acessibilidade, paisagismo e mobiliário urbano, para atender plenamente às necessidades da população.

Diante do exposto, solicitamos a destinação de recursos financeiros por meio de emenda parlamentar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a execução da revitalização da Praça Nozomu Abê, visando proporcionar um ambiente mais seguro, acessível e agradável para todos os cidadãos que utilizam este espaço público.

Coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais ou participar de reuniões que se façam necessárias para o desenvolvimento deste projeto.

Respeitosamente,

**O WARTÃO**  
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

